



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 1 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

ATA DA SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.

Realizou-se no dia catorze de junho do ano de 2021, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situada a Rua Tiradentes, número 234, centro, a Sexcentésima Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do digníssimo vereador, o senhor Fernando Monteiro Santos. O senhor presidente Fernando Monteiro cumprimentou a todos, convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo Aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Fernando Monteiro Santos, Nivaldo Aparecido Santos, Geraldo Donizete Santos, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Cláudio Monteiro Santos, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, Raimundo Costa Silva. Dando início ao expediente do dia o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse leitura da ata da sessão anterior que depois de discutida foi aprovada e em seguida assinada pelos senhores vereadores. Abrindo a segunda parte -ordem do dia o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse leitura de indicações constantes na pauta. Leitura da indicação 11/2021 de autoria do vereador Fernando Monteiro Santos que indica ao executivo municipal que sejam adotadas as providências necessárias junto ao DER/MG, visando a construção de calçada ou ciclovia às margens da LMG 723 (Rodovia Dr. Pedro Vieira), no decorrer de pelo menos 3km, sentido Aricanduva-Capelinha. Prosseguindo com a ordem do dia o senhor presidente solicitou leitura para entrada em tramitação do Projeto de Lei 007/2021 que “Denomina logradouro público que menciona, no âmbito do Município de Aricanduva, e dá outras providências”. O projeto de lei 007/2021 segue tramitando e aguardando o parecer das comissões competentes. O senhor presidente solicitou leitura para entrada em tramitação e votação na emenda aditiva 02/2021 que se faz ao projeto de lei 004/2021 que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências. Após leitura o senhor presidente colocou em única discussão do plenário a emenda aditiva 002/2021 que se faz ao projeto de lei 004/2021. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que a emenda aditiva 002/2021 é fruto de um consenso entre todos os membros dessa casa que tiveram o mesmo entendimento em relação a emenda aditiva 002/2021. Ela se revela em uma questão de fato a qual os vereadores se dedicaram em fazer mudança legislativa para buscar junto ao executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 2 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

o aprimoramento e efetividade daquilo que se pleiteia. Continuando com a sessão o senhor presidente colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos a emenda aditiva 002/2021 que se faz ao projeto de lei 004/2021. A emenda aditiva 002/2021 foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. Dando sequencia na ordem do dia o senhor presidente solicitou leitura para entrada em tramitação e votação da emenda modificativa 02/2021 que se faz ao projeto de lei 004/2021 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária de 2022 e dá outras providências, de autoria dos vereadores; Ricardo Lafaiete, Osnar de Cristo, Cláudio Lafaete e Cláudio Monteiro. Antes de colocar a emenda em discussão e votação do plenário, o senhor presidente Fernando Monteiro concedeu a palavra aos autores da mesma para que eles fizessem suas colocações. No uso da palavra o vereador Osnar de Cristo disse que a colocação da emenda ao projeto é necessária porque em seus entendimentos sem a colocação da emenda o prefeito poderia criar secretarias e fazer remanejamentos sem necessitar da autorização da câmara municipal, sem autorização do poder legislativo. Com a palavra o vereador Ricardo Lafaiete disse que após análise da LDO chegaram à conclusão que sem a colocação da emenda estariam dando a oportunidade ao prefeito em estar fazendo tudo a respeito da Lei Orçamentária, fazendo alterações e mudanças, remanejamentos sem a necessidade de uma autorização do poder legislativo. Estão aqui para exercer o papel de fiscalizar e em momento alguma devem estar tirando esta responsabilidade de suas mãos. Pede a compreensão de todos e a partir do momento que estão dando esta prioridade para o prefeito estar executando sem o conhecimento desta câmara municipal, acredita que estão deixando de exercer seus papéis de vereadores. Prosseguindo, o senhor presidente colocou a emenda modificativa 02/2021 em única discussão do plenário. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que é importante quando aparece uma emenda, um texto ou uma ideia para modificar ou inserir algum ato normativo em proposições que tramitam na casa. Em que pese discordar da emenda modificativa 002, porque a justificativa da emenda nem na questão fática apresentada pelos seus compositores e nem na questão jurídica estabelecida na própria emenda, onde traz como justificativa jurídica a lei complementar 101/2000 e a lei de responsabilidade fiscal, uma vez que o executivo já tem que cumprir a lei de responsabilidade fiscal. Trazer um complemento ou engessamento da máquina pública para executar sua atividade rotineira, estabelecer critérios jurídicos em cima da lei complementar é uma redundância por assim dizer. Do mesmo modo e em outra modificação, já pegando artigo por artigo, em outra modificação que é no artigo 38, traz como justificativa jurídica a lei 8.666/1993 que é a lei de licitação e de contrato. Sabemos que um avanço na administração pública foi sim a criação das leis de licitações e contratos, em que pese muitas vezes a lei de licitação de certa forma engessar a



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 3 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

administração pública, fazer com ela compre um material não adequado para determinada ocasião. Isso é um fato que pode ser verificado no dia a dia da administração pública, porque nem sempre o objeto ou o material que estar lá é aquele que necessitaria para o caso concreto, para o caso enfático e na maioria das vezes dentro de uma licitação, a administração opina-se pelo menor preço e o menor preço acaba sendo o material ou objetivo não de melhor qualidade. Muitas vezes ganha a licitação uma empresa de distância enorme, que outro dia acredita que os próprios subscritores da emenda colocaram esta questão aqui na casa, na discussão que seria de haver " um privilégio" para as empresas do município ou as empresas mais próximas para estarem participando das licitações e para estarem realmente fornecendo estes materiais. Quando eles trazem aqui a lei 8.666 como justificativa jurídica, os subscritores da emenda estão batendo em algo que eles mesmos pregaram aqui na casa no projeto da concessão do empréstimo. Há uma incoerência, no caso fático, no fato, quando se põe para a sociedade que querem que nossos comerciantes e nossas empresas participem das licitações, mas aí querem colocar dentro da estrutura da norma jurídica que é do orçamento engessando estas empresas a participarem, porque quando trazem a lei 8.666 sendo que nós não temos uma lei no município dando estes privilégios para determinadas empresas, está havendo este embate de critérios. Um critério para um projeto e outro critério para outro projeto, não são critérios coerentes. Continuando sua fala o vereador Geraldo Aparecido disse que já o artigo 41 e até a última fala do nobre vereador subscritor do projeto, vereador Ricardo, que fala sobre remanejamentos. A administração pública a partir do momento que ela não puder fazer remanejamento de suas dotações orçamentárias dentro daquilo que a própria lei, que é a lei aqui usada como argumento jurídico que é a lei 4.320 de 1964, é como se de fato quem estivesse no executivo fosse o legislativo. Não é uma questão só de fiscalizar, seria uma questão de executar, porque a cada compra o município teria que mandar um projeto para esta casa pedindo autorização. Sabemos nós que a administração pública precisa de certos critérios que lhe dê liberdade de agir com urgência e emergência e esses critérios não podem ser subtraídos pelo legislativo e esta câmara nunca fez isso com o executivo. Esta câmara em data passada, ela agiu de forma semelhante, mas não igual, na administração de dona Arlete reduzindo o percentual de remanejamento. Um percentual da dotação orçamentária que poderia ser usado pelo prefeito. Sempre a câmara concedeu a ex-prefeita Maria Alexandrina e ao ex-prefeito Orlando Cordeiro um percentual de cinquenta por cento. Sempre dizia que achava exagerado esse percentual. Mas quando foi na administração da dona Arlete, lhe parece que este percentual de cinco ou dez por cento, não lembra bem. Houve um exagero e incoerência quando em uma administração se concede cinquenta por cento e na outra não pode conceder. No caso da emenda é mais grave porque não pode sequer o remanejamento das dotações orçamentárias. Não poderia explicar isso detalhadamente porque também não tem esse



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 4 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

conhecimento contábil para explicar, mas sabe que é grave pelo pouco que entende. No último artigo, o artigo 42, traz como justificativa, não cita uma lei, mas no caso será a 4.320. No artigo 43 fala que para abertura dos créditos especiais extraordinários, conforme disposto no artigo 60 e 67, parágrafo segundo da Constituição Federal poderá ser efetivado mediante lei específica em observação as disposições da lei 4.320. Olha, se a prefeitura for criar dotação extraordinária especial ela irá mandar para esta casa uma lei para isso. Não tem como a administração pública, o executivo criar estes créditos se não mandar uma lei aqui para esta casa. Já há uma redundância, é como se tivessem falando que aquilo que está escrito no artigo 64, parágrafo segundo da Constituição Federal e na lei 4.320 fosse desobedecido. Pode dizer que isso nunca foi desobedecido nem nas administrações de Maria Alexandrina Cordeiro, nem nas administrações de Orlando Cordeiro e nem na administração de José Carlos e nem na administração de Dona Arlete. Porque todas as vezes que precisa criar um crédito dessa maneira virá um projeto para esta casa. Não existe nenhum executivo louco o bastante de fazê-lo ou de querer atropelar o próprio regramento constitucional que é uma coisa clara. Entende então com isso que este artigo é uma redundância, o seu modo de ser, necessariamente poderia haver sim esta votação da emenda se houvesse uma votação em separado, discorda totalmente da alteração dos artigos 41, 42 e do 14. O vereador Geraldo Aparecido disse que assim termina o que teria que comentar sobre a emenda modificativa 002. Vê que tem muito que ajudar a administração, ela está trabalhando para fazer Aricanduva. Não é inoportuno dizer que Aricanduva se parou no tempo durante quatro anos. Fala aqui até uma frase de boteco, quando usa frase de boteco é porque normalmente frequenta boteco. É de certa forma frequenta boteco. As conversas de rua e de boteco dão conta que o atual prefeito, prefeito de todos independentes de quem votou ou não, ele não dá conta de continuar nesta rotação que a prefeitura se encontra. Nesse caminhar a longos passos de fazer as coisas. Diz que precisamos ter fé, não é que este prefeito seja exageradamente um construtor. É porque nós estávamos acostumados com um prefeito que não fazia nada. Valdeir anda na rotação da administração pública. Ele trabalha em benefício da população. Trabalha para trazer o melhor. Entende que impor a ele esta emenda é um engessamento da administração pública, engessamento do executivo. Por isso é contrário. Com a palavra e em sua discussão o vereador Osnar de Cisto disse que sobre a emenda tem a dizer que cada um pensa e raciocina de um jeito. Em sua opinião a não aprovação da emenda é a mesma coisa de o prefeito não depender da câmara municipal para nada. Outra coisa que não pode deixar de falar a respeito da emenda é que temos uma câmara municipal que certas colocações não servem para ela. Tanto que foi aprovado nesta câmara municipal recentemente um empréstimo de mais de um milhão de reais. O município tem vinte e cinco anos de emancipação e nunca passou uma dívida pelo município. Agora nesta gestão a câmara municipal aprovou o projeto autorizando esta dívida por confiar no



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 5 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

prefeito e acreditar em seu trabalho. Pensa que em momento algum estão travando o prefeito trabalhar, pelo contrário, quando o prefeito tem uma câmara que cobra e fiscaliza, aí que ele tem que agradecer, pois irá trabalhar certo, porque ele pode estar pensando que está fazendo o certo e está fazendo errado. Isso já aconteceu em outras vezes aqui, está falando porque já está aqui há quatro mandatos e já aconteceu. Quando teve vereador aqui nesta casa que cobrou e fiscalizou foi bom para o prefeito. No mandato da ex-prefeita Arlete estava aqui nos últimos dois anos como presidente da casa e ela trabalhou com suplementação de trinta por cento. É um dos autores da emenda e em momento algum estão pensando em travar prefeito. Se quisessem travar o prefeito teriam reprovado o projeto do empréstimo, onde ele necessitava de seis votos para sua aprovação. O projeto foi aprovado. Pelo contrário, quando projeto semelhante passou na casa na gestão anterior ele foi reprovado. Entende que certas colocações não cabem no projeto. Com a palavra e em sua discussão o vereador Cláudio Monteiro disse que quando fala em orçamento, que dona Arlete trabalhou com quinze por cento, não é verdade. Estava aqui em 2012 e votou trinta por cento, da mesma forma que foi votado na gestão do ex-prefeito Orlando. Isso é conversa para boi dormir. No primeiro ano de gestão dela foi trinta por cento. O mesmo valor dado ao Orlando Cordeiro foi dado a ela. Se ela trabalhou com quinze por cento foi em outros mandatos que não estava aqui como vereador. Não adianta discutir sobre isso, meter a ripa nos outros é fácil, mas quando o ex-prefeito Orlando fazia qualquer coisa em outro município todos metiam a lenha nele. Agora todos estão vendo, fazendo vários serviços em outros municípios e ninguém fala nada e colocando debaixo do pano. Com a palavra e em sua discussão o vereador Ricardo Lafaiete disse que quando foi feita a emenda, em momento alguma esta emenda está discutindo porcentagem de remanejamento. Acredita que a porcentagem de suplementação é aprovada é na Lei Orçamentária Anual. Não acha correto dá esta liberdade para o prefeito remanejar, criar e em momento algum dos artigos da emenda está inibindo alguma empresa do município de Aricanduva a participar de licitação. Em momento algum fala que as empresas de Aricanduva não poderão participar das licitações no município. Sua opinião é que a emenda deve sim ser aprovada, já escutou várias vezes aqui da câmara, não estava aqui no mandato anterior, mas escutou que a partir do momento que se concede estas autorizações ao prefeito, estão dando carta branca para ele trabalhar do jeito que ele quiser e sem direito em estar aqui fiscalizando. Acredita que ganham é para isso e devem de fato é fiscalizar. Com a palavra o presidente Fernando Monteiro disse que em relação a emenda, acha que foi muito bem discutido o projeto, tanto na reunião de comissões e também internamente. Os vereadores se dispuseram a fazer a emenda e é direito de todos a trabalharem da forma que acham necessário. Seu posicionamento continua o mesmo, a partir do momento que se tem um parecer jurídico e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 6 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

contábil em cima, que os dão este direcionamento que foram as perguntas feitas para assessora jurídica e contábil, lhe deram todo respaldo, tanto em reuniões como em conversas e ainda nos pareceres das comissões. Em nenhum momento estarão entregando um cheque em branco para o prefeito. Na LDO são feitas apenas as previsões. Quando se diz no artigo 14 que a Lei Orçamentária poderá conter autorização, mas tudo depende da autorização do legislativo municipal, isso independente do que está na emenda porque temos respaldo no regimento interno, da mesma forma que o executivo tem normas a serem cumpridas e não tem como nenhuma lei ser maior do que as nossas leis que vigoram que são Regimento Interno e lei Orgânica Municipal. Em relação ao artigo 14 tem total respaldo e segurança, tanto pela parte contábil e jurídica, em que qualquer situação onde necessitar de crédito será sim passado aqui na câmara e em nenhum momento o prefeito vai criar nenhuma situação, exemplo disso o projeto que foi aprovado por esta casa anteriormente, e se acontecer um projeto em 2022 dessa natureza ele terá que passar aqui na câmara, da mesma forma em relação as secretarias. Cita um exemplo em Aricanduva que é a secretaria de obras e transporte. Se em algum momento em 2022 o prefeito decidir desvincular uma da outra ele terá que mandar uma lei aqui para a câmara para ser aprovada. Em momento algum poderá passar sem esta parceria que é a provação da lei pelo executivo. Diante disso pode surgir outro questionamento de que se for aprovado dez milhões para a secretaria de obras, o prefeito poderá remanejar cinco milhões para a secretaria de obras e cinco milhões para a de transporte. Isso ele poderá fazer, mas dentro daquilo que foi aprovado e infelizmente os vereadores não tem como executar e sim fiscalizar. A partir do momento que o prefeito propor é preciso fiscalizar. Entende que aprovando o artigo 41 da emenda irão interferir na parte de execução do executivo e não apenas fiscalizar. Esta é sua opinião e o que foi lhe passado pelo jurídico e também pelo contábil. Em relação ao artigo 43 em abertura de créditos especiais e extraordinários, onde de toda forma abertura de créditos especiais tem que vir aqui para a câmara. O prefeito em nenhum momento ele poderá criar crédito especial se não houver autorização da câmara. Em questão de créditos extraordinários, não tem como ele nem prevê, porque créditos extraordinários é em decorrentes momentos, um exemplo é em momento pandêmico como já estamos vivendo, em decorrências de chuvas e causar alguma destruição no município. Aí sim ele poderá fazer por decreto declarando calamidade pública. Deixando claro para a população que a partir do momento, seja aprovado ou não, não estão transferindo suas responsabilidades como vereadores. Sus responsabilidades estarão aqui da mesma forma fiscalizando e votando o que for bom para nosso município. Pelo que foi lhe passado pela assessoria jurídica e também contábil os vereadores continuarão exercendo suas funções de fiscalizadores. Em nenhum momento estão tirando suas responsabilidades como legisladores do município. Dando sequencia com a ordem do dia o senhor presidente colocou em única votação do plenário pelo sistema



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 7 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

aberto de votos a emenda modificativa 002/2021 ao projeto de lei 004/2021. A emenda modificativa 002/2021 foi rejeitada com cinco votos contra e quatro votos a favor. Votaram contra a emenda modificativa 002/2021 os vereadores; Nivaldo Aparecido, Geraldo Donizete, Geraldo Aparecido, Raimundo Costa e Fernando Monteiro. Votaram a favor da emenda modificativa 002/2021 os vereadores; Cláudio Lafaete, Osnar de Cristo, Cláudio Monteiro e Ricardo Lafaiete. Com a palavra o vereador Geraldo Aparecido disse que acredita que o vereador Cláudio Monteiro equivocou, porque no mandato de dona Arlete ele não era vereador, ele votou no primeiro ano do mandato onde ele ainda era vereador. Na votação anual do orçamento para primeiro ano da gestão da dona Arlete. Lembra bem que ainda o parabenizou por estar votando pela coerência. Nos anos seguintes o vereador Cláudio não participou mais, e nos anos seguintes tiveram, no primeiro ano da legislatura com a câmara não tendo mais o vereador Cláudio Monteiro, tiveram o percentual de 0,5 por cento. Não é 1% e sim 0,5 %, metade de um por cento. Com a palavra o vereador Cláudio Monteiro disse que deixou bem claro que foi no final de 2012 que votou no orçamento e se tivesse continuado como vereador votaria da mesma forma. Não é injusto e da mesma forma que votava para Orlando votaria para ela. Não concorda com o que fizeram com ela, foi uma injustiça, e é preciso que sejamos corretos em nossas vidas, todos somos iguais, ninguém é melhor de que ninguém. Com a palavra o vereador Ricardo Lafaiete disse que apenas para esclarecer o voto e deixar uma observação que a respeito do parecer contábil da câmara, acha que ele deveria vir pronto da prefeitura, porque a mesma empresa que monta o projeto lá e manda o parecer é a mesma empresa que emite o parecer aqui na casa. Acha que não tinha nem necessidades de virem aqui para emitir estes pareceres. Com a palavra o vereador Raimundo Costa disse que naquele pleito também era vereador e realmente no primeiro mandato acredita que foi realmente trinta por cento e no segundo foi 0,5 por cento. Disse achar difícil tirar o espaço do prefeito, porque em várias coisas o prefeito depende de resolver com emergência e até chegar um projeto aqui para ser aprovado fica complicado. Muitas coisas ele pode resolver sem a necessidade de mandar projeto para esta casa aprovar. Com a palavra o senhor presidente disse que também vota não na emenda, uma vez que deu empate e cabe a ele o voto de desempate, e em relação ao comentário do vereador Ricardo Lafaiete, apenas para deixar claro, primeiramente, quem presta serviço para a câmara é FGA, e para a prefeitura é DSA. Se tem esta parceria que o vereador o mostra qual, e também aqui na casa foi feito um processo de licitação aberto para ser consultado a todo momento que quiserem. Pede ao vereador para não confundir as coisas, não fazer de sua gestão parcialidade com o executivo. Da mesma forma que trata todos os vereadores, seja situação ou oposição, pede ao vereador respeito nesta questão, porque tem aqui uma licitação que pode ser acompanhada a todo momento, se não acompanhou é porque não exerceu seu papel de vereador, uma vez que está aberto aqui a todo momento, foi publicado no



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 8 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

painel e gostaria de deixar claro que quem presta serviço de assessoria contábil aqui na câmara é FGA e para o executivo é DSA. Só para serem coerentes nas questões. Pedindo para fazer uso da palavra o vereador Geraldo Aparecido disse que só para complementar, acredita, pode até estar enganado, mas na maioria do tempo no município de Aricanduva a mesma empresa que prestou serviço para a prefeitura, prestava serviço para esta câmara. Se não tiver enganado. Acredita que é a primeira gestão que houve modificações em questão da câmara. Pedindo a palavra o vereador Ricardo Lafaiete disse que falou aqui e irá procurar documentos e provas onde que são as mesmas empresas, CNPJ diferente, mas os proprietários são os mesmos. E em relação a fala do vereador sobre mandatos anteriores, está aqui no primeiro mandato e acredita que por ser desde os primeiros mandatos em Aricanduva, talvez possa ser promessa política. Empresas que investem nas políticas de Aricanduva e depois vem atuar aqui no município. Com a palavra o senhor presidente Fernando Monteiro disse que o que tem a falar de sua gestão é que ela não se engloba nesta questão. E em questão de ser promessa política, os presidentes anteriores dessa casa, Cláudio Monteiro e Osnar de Cristo podem estar esclarecendo melhor sobre esta questão. Acredita muito na seriedade deles, no compromisso que tiveram à frente da gestão e os parabeniza pela forma que conduziram os trabalhos quando estiveram à frente dessa câmara e sabe que eles sempre tiveram respeito por todos. Sempre com um trabalho bem transparente. Prosseguindo com a pauta do dia o senhor presidente colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos o projeto de lei 004/2021 com emenda aditiva 002. O projeto de lei 004/2021 com emenda aditiva foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Geraldo Aparecido justificou seu voto dizendo que gostou muito do projeto, até mesmo porque as discussões favorecem o conhecimento e neste projeto tiveram excelentes discussões que os leva a conhecimentos diversos. Estas discussões e esses embates enaltecem e favorecem de certa forma um conhecimento para a câmara e para todos que os ouvem. Aricanduva está de parabéns pela câmara que tem, vê que são tragos para cá assuntos pertinentes, assuntos que realmente merecem ser discutidos na câmara. Parabeniza por esta discussão toda e aqueles que os ouvem, câmara de vereadores existe um embate de ideias para engrandecimento e enobrecimento daquilo que está sendo discutido. Esses embates não é briga entre os vereadores, porque são inimigos. Pelo contrário, são amigos e não há briga entre os vereadores. São debates da matéria para crescimento para que possam conhecer e aprofundar melhor na matéria. É isso que se discute aqui. Com a palavra o vereador Osnar de Cristo justificou seu voto dizendo que o projeto foi bem discutido, a emenda foi reprovada, volta no assunto anterior, onde temos aqui na casa a assessora jurídica, doutora Ana Laura, temos também o vereador Geraldo Aparecido que também é advogado, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 9 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

bate em uma tecla aqui que as leis tem muitas brechas e as vezes vão votar em algum projeto e consultar um contador, um advogado e muitas vezes as opiniões de um advogado não vão bater com a opinião do outro. Acha que é por isso mesmo que tem que haver estas discussões. De repente pode achar que está certo e pode estar errado. O advogado pode estar errado também. Por isso há as discussões e sempre chegam em um consenso para o bom desenvolvimento do município. Com a palavra o vereador Ricardo Lafaiete justificou seu voto dizendo que a emenda não foi aprovada, mas infelizmente é necessário a Lei de Diretriz para elaboração da Lei Orçamentária, por isso vota sim. Nada mais na segunda parte -ordem do dia, o senhor presidente passou então para o terceiro expediente, mais uma vez agradeceu a presença de todos e declarou a palavra franca aos senhores vereadores. Com a palavra franca o vereador Nivaldo Aparecido cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador Nivaldo disse que gostaria de falar sobre o acidente ocorrido com seu sobrinho, agradeceu a todos que oraram e rezaram a Deus por ele e que Deus abençoe a todos. Disse que falando sobre acidentes, gostaria de falar sobre a rua Maria Luiza de Mendonça, que antes era contramão e hoje é mão única. A rua ficou perigosa porque quem vem pela rua da Saudade precisa fazer a rotatória e muitos não estão respeitando isso, passam em frente ao comercial do Emerson e correndo risco de bater em pessoas, nos outros veículos que vem no sentido a rua Maria Luiza. Aproveita a oportunidade para pedir aos condutores para que tenham bom senso de evitar subir pela rua Maria Luiza e que passem pela rua Sete de Setembro e deixem a rua Maria Luiza onde antes era mão única só para os caminhões pesados. Ela foi liberada mais para isso, para os caminhões pesados. A população precisa conscientizar, pois quem faz o trânsito são os condutores. O vereador Nivaldo desejou boa semana a todos. Com a palavra o vereador Geraldo Donizete Santos cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador Geraldo Donizete disse que a título de esclarecimento, pois as vezes as pessoas perguntam o que são emendas e porque elas existem. Para ficar mais claro, a emenda é porque algumas mudanças devem ser feitas e outras não devem. E essas mudanças são feitas no projeto através de emendas. Vê que a primeira emenda no projeto se trata das emendas impositivas que irá dar os vereadores o direito de estarem ajudando a resolver algumas questões, tanto nas comunidades, quanto aqui dentro da cidade. As outras emendas são para qualquer projeto que necessita ser mudado, aí são elaboradas as emendas devidas O vereador Geraldo Donizete pediu providências em relação a rua Sibéria, pois com a chuva que caiu durante o final de semana, causou um estrago na rua. Hoje inclusive se deparou com a equipe de obras fazendo uma limpeza na rua porque a terra desceu e próximo a mercearia Coimbra parou muita terra. Pede ao prefeito para pedir ao setor competente para dar uma olhada e acompanhar de perto o que é preciso fazer naquela rua. Sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 10 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

limpeza feita na rua, agiram rápido para fazê-la, mas é necessário que tapem os buracos também porque lá ficou muitas crateras. É preciso que façam algo para melhorar para os moradores daquela rua, pois eles estão reclamando e com toda razão. Outro ponto a ser tratado é que tem um trecho na estrada da Serra Noruega que precisa com urgência de tapar alguns buracos e fazer o patrolamento dela. Já tem cobrado aqui várias vezes e é necessário que faça, pois está colocando em risco a vida das pessoas que passam por ela, principalmente motoqueiros. O vereador deixou registrado os seus sentimentos a família da Dona Maria do senhor Zefino. Pede os ouvintes que continuem com as orações em favor do Caio e do Igor. Infelizmente muitas pessoas sofrendo acidentes é e preciso pedir a Deus para que estes jovens voltem, pois não podemos perdemos mais ninguém na nossa cidade. O vereador desejou boa semana a todos. Com a palavra franca o vereador Cláudio Lafaete cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador Cláudio Lafaete disse que sobre a emenda a qual foi um dos autores, fizeram a emenda, ela foi discutida e cada um decide sobre o voto e a emenda foi reprovada. Se lembra da fala do colega Cláudio Monteiro sobre o valor da suplementação a qual na época também não estava como vereador. Estava como vereador na gestão passada, votaram no projeto da obra da prefeitura, na gestão passada votou a favor e nesta gestão votou a favor novamente. As vezes tem pessoas que os perguntam o porque votaram a favor e o que responde é que votou a favor porque na gestão passada foi favorável e agora não poderia ser diferente, pois é uma coisa boa para Aricanduva. Acha que a emenda não proibia as empresas em participar das licitações, mas cada um decide seu voto. O vereador pediu a Deus pela recuperação de Caio e Igor que ainda estão internados. O vereador desejou boa noite a todos. Com a palavra franca o vereador Geraldo Aparecido cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais uma oportunidade, mais um dia, como sempre diz que a cada reunião ela tem um motivo especial, para agradecer pelo aprendizado. A reunião de hoje não foi diferente, talvez recheada hoje de conhecimentos. Cada projeto que passa por estas discussões, elas são benéficas para a câmara, para a sociedade e para suas pessoas como vereadores. O engrandece. Esclarece que em momento nenhum disse que estava passando um projeto proibindo empresa de participar de licitação. Fez uma comparação e a incoerência em usar a mesma lei para objetivos distintos. Foi o que disse. Se pegarem a gravação vai ver que fez este parâmetro de incoerência. Incoerência por usar uma lei em um momento para uma coisa e depois usar para uma coisa contrária. Isso sim foi o que disse. Os termos aqui usados na câmara e as falas, as vezes elas são um pouco parecidas, com os demais vereadores. Os assuntos da mesma forma. O nobre vereador Du Roque citou antes sobre a rua Maria Luiza de Mendonça, era uma reivindicação antiga que se pleiteava para tirar o trânsito pesado da rua Sete de Setembro. Uma coisa bem lógica porque os caminhões ao fazerem a curva na rua Sete de Setembro acabava ou por destruir a construção do Raul e de dona



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 11 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Margarete e também o próprio asfalto, porque o carro pesava ao fazer a curva e estragava o asfalto. Entenderam por bem fazer a subida direta na rua Maria Luiza de Mendonça, que também entende ser o correto. Houve reivindicações neste sentido e houve abertura posteriormente. Depois de feito a abertura lhe parece que há pleito para que seja só para caminhões. Entende também ser oportuno. Não entende que deva voltar o que era antes. Houve uma tentativa, mas infelizmente os motoristas, se inclui no caso, as vezes desrespeitam as regras. Cita isso, que hoje quando vinha pelo asfalto e estava com um aprendiz onde estava fazendo aula para tirar carteira. Um dado momento falou para ele que iria reduzir a velocidade que determinado carro que estava em sua frente poderia entrar a esquerda. E realmente o carro mesmo sem dar a seta iria mesmo entrar pela esquerda. Isso se chama direção defensiva, você tentar imaginar o que o carro da frente vai fazer pra evitar acidente. Não fez isso por direção defensiva naquele momento. Fez aquilo por que aquele fato já havia acontecido com sua pessoa anteriormente. É uma questão de aprendizado para não acontecer novamente. Muitas vezes o que acontece na rotatória de Aricanduva é a pessoa não fazer o que é determinado que é o círculo por cima e fazer o que o vereador Du falou que é passar reto na parte debaixo e colidir com o carro que estiver subindo na rua Maria Luiza de Mendonça. O vereador Geraldo Aparecido disse que recebeu informação de que já está havendo a confecção de placas para aquele trânsito ser destinado só para caminhões e não carros pequenos e tudo mais. Fica feliz, pelo menos houve um avanço neste caso, mas a reivindicação do nobre vereador é sim pertinente. Quanto as nossas crianças por assim dizer, Caio e Igor, acredita que nossa comunidade está aí orando por eles. Sempre diz para os pais que vai dar tudo certo, Deus quer que dá tudo certo e um menino que escreve o nome da mãe e do pai no braço como ele fez, ele tem tatuado nos braços o nome dos pais é uma pessoa de família, é uma pessoa que tem um princípio e entende que isso seja um aprendizado a mais e Deus sempre coloca as coisas para a gente traduzir. Deus não estar aí para mexer em copo, para mexer nas coisas como se fosse brinquedo. Ele nos dá algumas coisas para a gente interpretar a vida. As vezes vê alguns vídeos no Whatzapp, onde a pessoa coloca a água em um copo plástico, queima e fala que é Deus que não deixa passar para baixo da água. Isso não é Deus. Isso é química, isso é física. Deus age de uma forma bem diferente. São coisas banais que eles querem creditarem a Deus. Deus não está aí para agir com estas coisas simples. Deus é uma crença que nós chamamos por ele e ele nos dá bem mais do que queremos, bem mais que nós pedimos. Mas ele dá de uma maneira diferente, ele vai nos dá a oportunidade para adquirir. Esta tradução livre das coisas que se coloca achando que é de Deus, as vezes acha até interessante e traz isso para um assunto que queria discutir e trouxe hoje para a palavra franca que é a questão da vacinação da covid. Iniciou a fala sobre Deus e sobre os meninos para caminhar para este ponto. Temos na nossa comunidade de Aricanduva várias pessoas que não estão vacinando em



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 12 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

nome de Deus. Deus não falou para ninguém não se vacinar, tem certeza que Deus não falou isso. Qualquer ser humano sensato e com razão sabe que Deus não pediu para ninguém não se vacinar. É ao contrário. Se Deus permitiu que alguém criasse a vacina é porque ele quer que as pessoas se vacinem. É uma coisa sem lógica. O seu entendimento é que se Deus permitiu que alguém inventasse a vacina é porque ele quer que as pessoas vacinem. Outro ponto é que precisamos de maior fiscalização quanto aos nossos comércios de Aricanduva. Principalmente lanchonetes e não precisa citar nome pois sabemos o que está acontecendo em Aricanduva. Estamos tendo em Aricanduva um turismo, pessoas de outras cidades vindo curtir em Aricanduva e isso é perigos para nós. Foi só sair na televisão que Aricanduva está entre as cidades que não houve nenhum óbito que os nossos casos, pelo menos os notificados deram um salto. Vamos tomar cuidado. Graças a Deus que nós em Aricanduva não perdemos nenhum ente de família residente aqui, porque tem certeza que perderam entes morando fora. Pede a conscientização de todos em relação a pandemia. Ela estar aí e quem não acreditar corre risco de perder entes da família. O vereador desejou boa noite a todos. Com a palavra franca o vereador Osnar de Cristo cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais oportunidade, mais um início de semana e disse que está sendo muito questionado pelo funcionalismo da prefeitura municipal sobre o que foi votado nesta casa em 2020 que é um projeto de lei que aprovou um aumento de 4,5 % para os funcionários. Estes funcionários seriam aqueles que ganham acima de um salário mínimo, uma vez que o salário mínimo vai subindo e os que ganham acima continuam com seus salários normais. No dia vinte e sete de maio o presidente Bolsonaro criou a lei complementar com algumas restrições. Conversou com várias pessoas e alguns concordam outros não. Alguns contadores que conversou pensam que o município tem sim que pagar esta revisão, ela não foi paga desde o mês de janeiro em Aricanduva, alguns advogados falam que o prefeito está certo em não pagar, outros falam que ele está errado e que é até um crime ele não pagar. Em sua opinião esse é um assunto discutível, mas gostaria que o prefeito esclarecesse para essa casa o porque não está pagando. Acredita que ele tenha os motivos dele, mas em seu entendimento acha que ele deveria estar pagando, porque a lei que autoriza esta revisão foi criada em nove de março de 2020, e a lei federal foi em vinte e sete de maio de 2020, foi depois da nossa lei ser criada no município. Os funcionários estão cobrando muito e esse ano não foi decidido nada sobre o assunto ainda. Pede ao senhor presidente e também ao líder do governo que busquem junto ao executivo as informações necessárias para esta casa. O vereador Osnar desejou boa noite e boa semana a todos. Com a palavra franca o vereador Cláudio Monteiro cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais um dia. Disse deixar bem claro que o que estão votando é a lei de diretrizes. O orçamento virá depois do mês de julho e continua com as mesmas palavras. É honesto no que faz. O mesmo percentual de porcentagem que concedia nas gestões anteriores, não irá exagerar,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 13 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

porque as vezes o pedido vem com valor alto. Mas o mesmo valor que concedeu quando era o ex-prefeito Orlando será concedido para o prefeito atual. Não está aqui para puxar saco de ninguém, quer trabalhar com honestidade para todo município. Não é contra prefeito, não é contra ninguém, acha que o que passou deve ser esquecido, se fez ou deixou de fazer e olhar para quem está na gestão agora e o ajudar a trabalhar. Não está aqui para prejudicar ninguém. O que chegar aqui para ser votado, se ver que é bom para nosso município quer votar sim. Assim como votou sim no projeto para construção da nova prefeitura, votou sim também na gestão do ex-prefeito Orlando. É honesto no que faz e não tem duas palavras. É sincero no que fala e não quer prejudicar ninguém e o que puder ajudar para o bem do município quer sim ajudar. Não tem nada contra o prefeito, foi oposição, mas a política já passou. Agora é trabalhar para o povo do município. O vereador desejou boa noite a todos. Com a palavra franca o vereador Ricardo Lafaiete cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais um dia. O vereador Ricardo disse que faz das palavras do vereador Batoré as suas e comentar também sobre este reajuste. Pelo que viu para concessão desse reajuste salarial é preciso que seja feito um levantamento contábil na prefeitura para analisar as condições de pagar ou não este aumento. Acredita que isso já foi feito porque a partir do momento que o município tem condições de arcar com o pagamento de um empréstimo de mais de um milhão e duzentos mil reais, acredita que o município tem sim condições de pagar este reajuste para os funcionários. A respeito do bairro Alvorada, como citado pelo vereador Donizete, realmente também passou por lá e viu o pessoal da administração fazendo a limpeza e gostaria de sugerir ao executivo que tome providências, pois aquilo ali foi projeto mau feito da gestão anterior onde infelizmente toda chuva que vier vai fazer descer terra para as ruas mais baixas e aí terá a mesma mão de obra, o mesmo problema que a população está tendo. Acredita que deveria buscar resolver o problema desde as ruas de cima. O vereador Ricardo pediu também que fosse levado ao conhecimento do prefeito, muitas pessoas dizem que os vereadores não estão fiscalizando. Chegou em seu conhecimento que tem máquinas da prefeitura trabalhando em propriedades particulares em outros municípios. Vê aqui todos os vereadores cobrando para fazerem o patrolamento das estradas e não deveriam estar tirando estas máquinas. Tem de fazer são os serviços do município, porque vê várias cobranças, várias estradas precisando de serem patroladas. O vereador desejou boa noite a todos. Com a palavra franca o vereador Raimundo Costa cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais um dia. Pede a Deus em favor dos dois jovens que acidentaram e que Deus os abençoe para que daqui a pouco eles poderão estar de volta aqui conosco, sorrindo e tranquilos. Desejar os sentimentos aos familiares da dona Maria e que Deus os conforte. O vereador desejou boa noite a todos. No uso da palavra o senhor presidente Fernando Monteiro mais uma vez cumprimentou a todos, agradeceu a todos pela presença, agradeceu a todos os ouvintes da live pelo facebook



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Página 14 de 15

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

e pela rádio Aricanduva FM. O presidente falou sobre sua indicação esclarecendo que indicação no mesmo sentido e de sua autoria foi feita na gestão anterior e ela é justamente porque todos sabem que nos finais das tardes ou pelas manhãs o que mais se vê são pessoas fazendo caminhadas no asfalto sentido Aricanduva a Capelinha. Todos sabem que a pista não oferece as condições necessárias para caminhar e também para ciclistas. Apresenta a indicação ao executivo para que ele analise a possibilidade de se fazer um alargamento no sentido de mais ou menos três quilômetros para que a população possa fazer suas caminhadas com mais segurança, e também para os ciclistas que gostam da prática da atividade. Isso trará mais segurança tanto para os veículos que trafegam pela rodovia e ainda para as pessoas que estão fazendo suas caminhadas. Espera que o executivo municipal estude esta possibilidade e quem sabe o mais rápido possível seja possível a realização dessa obra que tem certeza será de grande serventia para todos nós. Em relação a fala do nobre vereador Osnar de Cristo sobre o reajuste, também já foi procurado por vários funcionários da prefeitura e já levou a demanda para o prefeito, ele tem conhecimento. Agora é aguardar para ver o posicionamento do prefeito, qual será o questionamento, pois como dito pelo vereador, as opiniões sobre o assunto divergem bastante, onde uns acham que pode sim haver este reajuste e outros acham que não, devido a lei 173/2020. Que possa ser estudada esta possibilidade da forma que não venha trazer problemas tanto para o executivo quanto para as pessoas que vão receber, caso haja este reajuste. Deixa claro para todos os funcionários que estão sim olhando estas questões e esperando que tenha uma solução positiva para todos. O presidente agradeceu a todos pela parceria e trabalho, e como bem dito pelos vereadores, cada discussão que aqui existe é em busca de melhorias, nem todos pensam iguais, mas que prevaleça sempre o respeito entre todos e que todos que aqui chegaram foi sim no intuito de buscar o melhor para o município. Nem sempre as ideias e opiniões vão ser a mesma, mas que possam continuar com as reivindicações, cobranças e fiscalização durante estes quatro anos. Sem mais nada a tratar o senhor presidente Fernando Monteiro, mais uma vez agradeceu a todos pela presença, desejou um boa noite a todos, declarou encerrado a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das sessões de Aricanduva em sete de junho de 2021.

Fernando Monteiro Santos
Presidente

Raimundo Costa Silva
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Nivaldo Aparecido Santos
1º Secretário

Geraldo Donizete Santos
Vereador

Cláudio Lafaete Chaves Oliveira
Vereador

Geraldo Aparecido Santos Paranhos
Vereador

Osnar de Cristo Gomes de Melo
Vereador

Cláudio Monteiro Santos
Vereador

Ricardo Lafaiete Ferreira Santos
Vereador

----- &C3 -----

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000 Telefax: (033) 35159044

E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br

